



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília  
Telefone: 061 2028-9011

### PORTARIA Nº 09, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

**A PRESIDENTE, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 21 do Decreto nº. 7.515, de 08 de julho de 2011, e pela Portaria nº. 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016,

#### RESOLVE:

Autorizar, a partir da data da publicação, em conformidade com § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001, a reversão da jornada de trabalho da servidora **PRISCILA FRANCO STEIER**, Matrícula SIAPE nº 1513726, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, lotada na Coordenação de Avaliação de Impactos Ambientais-COIMP/DIBIO/DF, de seis horas diárias e trinta horas semanais, para oito horas diárias e quarenta horas semanais, na forma do §3º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001. (Processo nº 02070.011767/2016-31)

**SILVANA CANUTO MEDEIROS**



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente Substituto**, em 04/01/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0824317** e o código CRC **21E96807**.